



TERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do CONTRATO Nº 322/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 01/06/2022. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/06/2024** e com término previsto para **02/06/2026**. **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.054.314,63 (um milhão, cinquenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo SEI nº 202411021504926/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as Cláusulas Quarta e a Décima Oitava do Contrato Original. **PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2024. **São Luís (MA), 17 de abril de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS-** Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2020 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LG MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201884/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2020 - GGC/EMSERH. **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LG MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 25.036.156/0001-53. **REPRESENTANTE LEGAL:** Ana Kellen Ferreira Nunes. **CPF:** 032.550.303-66. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DE MARCA, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, EXCLUSÃO DE ITEM E SUPRESSÃO DE ITEM** do

Contrato nº 117/2020 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 29/04/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01º/05/2024 e com término previsto para 01º/05/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DE MARCA:** Ficam alterados a marca dos itens 18 e 20, deixando ambos de serem da marca “BIOTEQ” e passando a serem da marca “HAIBREATH”. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o novo valor dos itens 18 e 20, concernente ao CONTRATO Nº 117/2020 - GGC/EMSERH, passará a ser conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO ANTIGO	VALOR UNITÁRIO NOVO
18	R\$ 93,00	R\$ 61,25
20	R\$ 90,00	R\$ 59,57

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens acima mencionados, acarretará ao valor total do Contrato uma diminuição de 30,18% (trinta inteiros e dezoito décimos por cento), o que representa a importância de R\$ 315.882,48 (trezentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o valor global do contrato passará de R\$ 1.046.574,80 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 730.692,32 (setecentos e trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). **DA EXCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo ficam excluídos do Contrato nº 117/2020 - GGC/EMSERH os itens 21, 28 e 33, o que equivale a uma redução de 14,11% (quatorze inteiros e onze décimos por cento) e o que representa a importância de R\$ 103.120,00 (cento e três mil, cento e vinte reais).

ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21	250	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00
28	327	R\$ 110,00	R\$ 35.970,00
33	475	R\$ 94,00	R\$ 44.650,00
VALOR TOTAL EXCLUÍDO			R\$ 103.120,00

Com a exclusão, o valor global do contrato passará de R\$ 730.692,32 (setecentos e trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) para R\$ 627.572,32 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). **DA SUPRESSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, ficam suprimidos do Contrato nº 117/2020 - GGC/EMSERH os itens 11, 16, 18 e 20 em 5.850 (cinco mil, oitocentas e cinquenta) unidades, o que equivale a 50% (cinquenta por cento) e o que representa a importância de R\$ 313.846,57 (trezentos e treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

ITEM	QUANTITATIVO ANTIGO	QUANTITATIVO NOVO	QUANTIDADE SUPRIMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	158	79	79	R\$ 37,50	R\$ 2.962,50
16	1472	736	736	R\$ 6,65	R\$ 4.894,40
18	7207	3603	3604	R\$ 61,25	R\$ 220.745,00
20	2861	1430	1431	R\$ 59,57	R\$ 85.244,67
TOTAL SUPRIMIDO					R\$ 313.846,57

Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 627.572,32 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para R\$ 313.725,75 (trezentos e treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). **DO VALOR:** O valor

total deste aditivo será de R\$ 313.725,75 (trezentos e treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do



presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 201884/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima, Décima Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2024. São Luís (MA), 17 de abril de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**- Presidente da EMSERH-Matricula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2024 DISPENSA 18/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2021- Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 024/2021 – Dispensa de Licitação nº. 18/2021. CONTRATADO: DANIEL TEIXEIRA FLORENTINO, CPF nº 443.397.986-49, neste ato representado pela srª. ILKA MAIA PACHECO, inscrita no CPF nº 242.229.923-72. Objeto de aditivo contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ N° 06.769.798/0001-17. Prazo: alterando o prazo de vigência 12 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2024, para 12 de fevereiro de 2021 a 12 de abril de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 04 de fevereiro de 2024. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO N° 065- DPGE, DE 16 DE ABRIL DE 2024. *Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais).* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE:** **Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 100.000,00(cem mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2024NO00017, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Este Ato, entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 16 de abril de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

Ato Normativo: Ato nº 065/2024

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.2656.023626	Manutenção e Conservação	F	339099	1.500	100.000,00	100.000,00
TOTAL					100.000,00	100.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
100.000,00				100.000,00		100.000,00

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.2656.000165	MANUTENÇÃO	F	39099	1.500	100.000,00	100.000,00
TOTAL					100.000,00	100.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
100.000,00				100.000,00		100.000,00